



**EDITAL n. 02 de 18 de junho de 2021**

SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS) A ALUNA(O) ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE DA UFBA - SEMESTRE 2021.2

## 1 PREÂMBULO

**1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (PPGENF/UFBA), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do Programa em reunião ordinária, torna público à(aos) interessadas(os) e estabelece as normas para as inscrições e para a seleção na modalidade de aluna(o) especial do PPGENF para o primeiro semestre do ano de 2021.

**1.2** O processo seletivo será realizado pelo PPGENF, cuja sede localiza-se na Rua Basílio da Gama, S/N, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-907. Tel.: (71) 3283-7631.

**1.3** Informações sobre o processo seletivo estarão disponíveis no site (<https://pgenf.ufba.br/pt-br/selecao-alunos-especiais>) e no Instagram do PPGENF (@ppgenfufba).

**1.4** Dúvidas devem ser reportadas para o email [pgenf.ba@gmail.com](mailto:pgenf.ba@gmail.com) com ASSUNTO: Aluna(o) Especial – nome completo.

## 2 INSCRIÇÃO

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas entre os **dias 18/06/2021 e 26/06/2021**.

**2.2** Poderão inscrever-se candidatas(os) das áreas de saúde ou afins, residentes no Brasil ou no exterior.

**2.3** A(o) candidata(o) poderá inscrever-se como aluna(o) especial em até **duas** disciplinas do PPGENF e as inscrições deverão ser feitas nos links específicos para cada disciplina desejada.

**2.4** Caso a(o) candidata(o) seja ou já tenha sido aluna(o) especial, atentar-se para o fato de que, regimentalmente, somente pode-se cursar até **quatro** disciplinas nesta categoria, conforme disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

**2.5** As inscrições em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2021.2 do PPGENF deverão ser efetuadas através do **Google forms específico para cada disciplina:**

**a. PGENF000000014** – Análise existencial frankliana em enfermagem e saúde.

Quarta-feira das 07:55 às 11:35 – 6 vagas M e 4 vagas D.

Link: <https://forms.gle/zSWtFycSQG4FqqbH7>

**b. PGENF000000010** – Saúde mental nos processos de formação.

Terça-feira das 13:55 às 15:45 – 3 vagas M e 2 vagas D.

Link: <https://forms.gle/F76UeFmcyPMUvngW6>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE**



**c. ENFB66/2015.2** – TE - Fenomenologia, formação e pesquisa.

Quinta-feira das 8:50 às 11:35 – 2 vagas D.

Link: <https://forms.gle/bskW8Bd8P5bk37J77>

**d. ENFB48/2015.2** – TE - Racismo e saúde: pressup.teóricos p/a promoção do cuidar.

Segunda-feira das 13:55 às 15:45 – 5 vagas M e 5 vagas D.

Link: <https://forms.gle/Tn8A65sU9A5ja7FM8>

**2.4** No *Google forms* específico da disciplina selecionada, a(o) candidata(o) deverá informar o link do seu currículo lattes (ATUALIZADO) e anexar os documentos listados no item **4.3**, exceto taxa de matrícula e ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação.

**2.5** A(o) candidata(o) tem total responsabilidade pelo correto e completo preenchimento do formulário eletrônico e pela digitalização dos documentos, de forma legível, em formato PDF e em posição de leitura, sob pena de serem automaticamente excluídos do processo de seleção.

### **3 RESULTADOS**

**3.1** Resultado até dia **06/07/2021** - site (<https://pgenf.ufba.br/pt-br/selecao-alunos-especiais>) e/ou no Instagram do PPGENF (@ppgenfufba).

**3.2** Recurso dia **07 e 08/07/2021** - [pgenf.ba@gmail.com](mailto:pgenf.ba@gmail.com) com ASSUNTO: Aluna(o) Especial: Recurso – Código da disciplina.

**3.3** Resultado final dia **09/07/2021** - site (<https://pgenf.ufba.br/pt-br/selecao-alunos-especiais>) e/ou no Instagram do PPGENF (@ppgenfufba).

### **4 MATRÍCULA E AULAS**

**4.1** A matrícula, que corresponde à inscrição nos componentes curriculares, será feita pela secretaria do PPGENF, para candidata(o)s aprovada(o)s que encaminharam os documentos no prazo indicado.

**4.2** O quantitativo de vagas de cada disciplina poderá ser ampliado a depender da disponibilidade.

**4.3** Para efetivação da matrícula, as(os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão encaminhar até o dia **12/07/2021** email para o [pgenf.ba@gmail.com](mailto:pgenf.ba@gmail.com) com ASSUNTO: Aluna(o) Especial – Documentação, contendo os seguintes documentos:

1. Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso. Para discentes da UFBA, será aceito Histórico Escolar constando “tipo de saída: concluído”.

2. Cópia de RG e CPF (o documento deverá conter a naturalidade: indicação da cidade ou estado de nascimento). Em caso de casamento, verificar se o nome no diploma está igual aos demais documentos. Caso não esteja, será necessário o encaminhamento da **certidão de casamento**;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE**



3. RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) e Passaporte com visto atualizado, se estrangeiro.
4. Foto 3X4.
5. Documento de quitação com a justiça eleitoral (Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) - Não aceitaremos o comprovante de votação da última eleição.
6. Documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
7. Comprovante de pagamento das **taxas de inscrição e matrícula** para alunos especiais (GRU - <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>) ou documento que comprove a isenção de taxa (CADÚNICO ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). \*PORTARIA 130/2019; \*PORTARIA 203/2020. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição. Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução sob qualquer circunstância.
8. Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno#:~:text=Ficha%20de%20Cadastro%20de%20Alunos%20de%20P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o>

**4.3** No ato da matrícula, outros documentos poderão ser solicitados.

**4.4** Caso a(o) candidata(o) aprovada(o) no processo seletivo seja concluinte de curso superior, a matrícula ficará condicionada a apresentação do diploma ou ata de colação de grau da graduação, emitida pelo colegiado do curso.

**4.5** As aulas no semestre 2021.2 na UFBA iniciarão no dia **09/08/2021**, serão online, de forma síncrona e assíncrona.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do Processo Seletivo, a(o) candidata(o) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa do processo seletivo; não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

Os resultados e comunicados necessários serão divulgados no site (<https://pgenf.ufba.br/pt-br/selecao-alunos-especiais>) e/ou no Instagram do PPGENF (@ppgenfufba).

Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do PPGENF.

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do PPGENF.

Coordenação do PPGENF/UFBA.